



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78
*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TELLES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TELLES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Estrada Localidade Mato Branco, sn, zona rural, Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, e-mail: tellestranportes22@gmail.com, telefone: (46) 9905-7002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.740.052/0001-70, neste ato representada legalmente pela Senhora Francisca Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 064.959.169-06, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 05/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 05/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM 01 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) passa a ser de R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por km/rodado.

ITEM 02 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 0,13 (treze centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por km/rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Telles Transporte Escolar Ltda, através do Protocolo nº 1.022/2022 e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Aplicam-se neste Termo Aditivo todas as cláusulas de execução, obrigações, responsabilidades, requisitos, precauções, qualificação técnica, forma de pagamento, gestão e fiscalização e penalidades previstas originariamente no Contrato nº 26/2022, desde que não conflitantes.

As demais disposições do Contrato nº 26/2022 e demais termos permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

79
8

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Dante Zanesco – Vice-Prefeito

Telles Transporte Escolar Ltda – Contratada
Francisca Aparecida Ferreira da Silva – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80
✶

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Telles Transporte Escolar Ltda. CNPJ nº 44.740.052/0001-70. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser para o Item 01 o valor R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por km/rodado e para o Item 02 o valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Francisca Aparecida Ferreira da Silva, pela Empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Teiles Transporte Escolar Ltda. CNPJ nº 44.740.052/0001-70. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser para o Item 01 o valor R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por km/rodado e para o Item 02 o valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Francisca Aparecida Ferreira da Silva, pela Empresa.

cod39e12f

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26-2022 - TELLES TRANSPORTES
ESCOLAR LTDA

'Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Telles Transporte Escolar Ltda. CNPJ nº 44.740.052/0001-70.
Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea
"d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a
ser para o Item 01 o valor R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um
centavos) por km/rodado e para o Item 02 o valor de R\$ 4,79
(quatro reais e setenta e nove centavos) por km/rodado. Pregão
Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II,
alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:
14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município
e Francisca Aparecida Ferreira da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A55AD04C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

82
✶